



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 85/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 01ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 670/2011 (Protocolo nº. 1468/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Homero Lechner de Albuquerque, Juiz da 02ª Zona Eleitoral (Natal/RN), para o exercício, em substituição, da jurisdição da 01ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da jurisdição da 02ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN